



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATO DECISÓRIO Nº 1/2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, campus Professor Francisco Gonçalves Quiles (CONSEC) no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO**, deliberação na 2ª sessão Extraordinária do CONSEC, realizada aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Homologar a decisão do Conselho de *campus* sobre a criação de uma nova Universidade Federal em Rondônia, a partir do processo de desmembramento da UNIR, conforme consta no processo SEI 999119567.000206/2019-57.

**Art 2º** Este ato decisório entra em vigor imediatamente, mediante publicação nos murais e Portal do *campus* e Departamentos.

**Prof. Dr Cleberson Eller Loose**

**Presidente do CONSEC - Cacoal**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 22/09/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1494831** e o código CRC **9C60A50A**.